



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT- 59º BIM Tz

CARONA

NOME UASG: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

CÓDIGO UASG: 160225

PROCESSO: 20/2022

NE 0001142

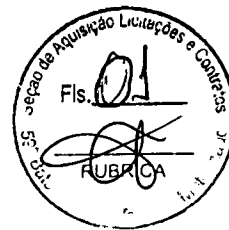
OBJETO

03/10/23

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



NOME UASG: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

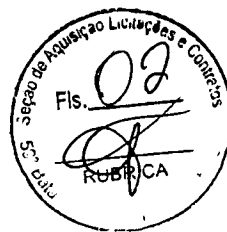
CÓDIGO UASG: 160225

PROCESSO: 20/2022

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ANEXOS	- TERMO DE ABERTURA; - DIEx DE SOLICITAÇÃO; - TERMO DE JUSTIFICATIVA; - TERMO DE REFERÊNCIA; - PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; - EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; - EXTRATO DO EDITAL; - SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); - SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; - CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); - NOTA DE CRÉDITO; - DIEx REQUISITÓRIO - NOTA DE EMPENHO.						
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1.				21.			
2.				22.			
3.				23.			
4.				24.			
5.				25.			
6.				26.			
7.				27.			
8.				28.			
9.				29.			
10.				30.			
11.				31.			
12.				32.			
13.				33.			
14.				34.			
15.				35.			
16.				36.			
17.				37.			
18.				38.			
19.				39.			
20.				40.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº
20/2022 – 160225-BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE
NUP Nº 64106.010457/2023-21**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de Material de consumo.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 413 – Set Mat- Almox/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 27 de setembro de 2023.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DJEx nº 413 - Set Mat - Almox
NUP Nº 64106.010457/2023-21

Maceió-AL, 27 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz.

Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços.

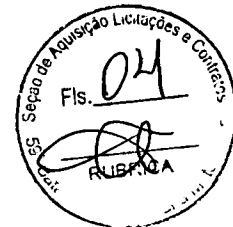
Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências para abertura dos trabalhos referente à aquisição de Material de consumo visando atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.



Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

Nº NUP: 64106.010457/2023-21

1. No dia 27 de setembro de 2023, através do DIEx nº 413/2023, Set Mat-Almox/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material de consumo para o 59º BI Mtz.

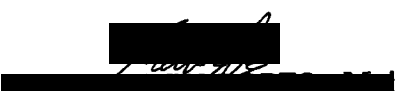
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A aquisição de material de consumo repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

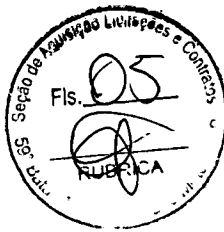
3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 27 de setembro de 2023.


Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE
Nº 20/2022 – 160225-BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE
Nº NUP: 64106.010457/2023-21

DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
38	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desincrostante, composição: alcalinizante, tensoativo, agente sequestrante,, aplicação: lavagem de material plástico	LT	150	7,09	R\$ 1.063,50
VALOR TOTAL					R\$ 1.063,50

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de material de consumo repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

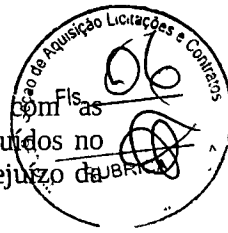
ENTREGA E CRITÉRIO DE ACELIÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

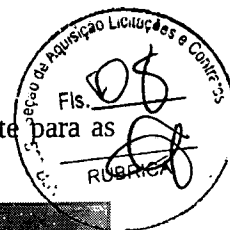
9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das



falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



III. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

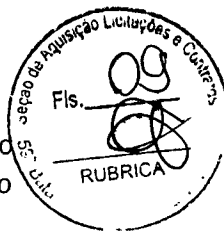
- 10.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3.** fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5.** cometer fraude fiscal;
- 10.1.6.** não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2.** multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3.** multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6.** impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

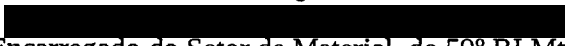


10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 27 de setembro de 2023.

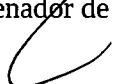


Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 27 de setembro de 2023.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz




28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor(*)	Valor Unitário	Valor Global
19	CERA	EMBALAGEM 200,00 G	2945	R\$ 10,0900	R\$ 4,2000	R\$ 12.369,0000

Marca: V. Química**Fabricante:** V. Química**Modelo / Versão:** Embalagem 200g**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cera, tipo pastosa, composição emulsão ceras, resina alcali-solúvel, resina acríl., características adicionais dar brilho lateria, aplicação automóvel. Embalagem 200g

29	CLORO ALVEJANTE	LITRO 0,00	9020	R\$ 1,8500	R\$ 1,7500	R\$ 15.785,0000
----	-----------------	------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: V. Química**Fabricante:** V. Química**Modelo / Versão:** 1 Litro**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cloro alvejante, aspecto físico líquido, aplicação remoção de manchas, finalidade alvejante e desinfecção de roupas, 1litro.

37	DESINCROSTANTE	BOMBONA 5,00 L	5724	R\$ 16,8300	R\$ 15,5000	R\$ 88.722,0000
----	----------------	----------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: V. Química**Fabricante:** V. Química**Modelo / Versão:** Bombona 5 Litros**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Desincrostante, composição hidróxidos, sequestrantes e umectantes, tipo limpeza pesada, teor acidez 12,5 a 13,5, aspecto físico líquido, princípio ativo hidróxido de sódio

38	DESINCROSTANTE	LITRO 0,00	6094	R\$ 7,2300	R\$ 7,0900	R\$ 43.206,4600
----	----------------	------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: V. Química**Fabricante:** V. Química**Modelo / Versão:** 1 Litro**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Desincrostante, composição: alcalinizante, tensoativo, agente sequestrante,, aplicação: lavagem de material plástico

62	LIMPA BORDA	FRASCO 1,00 L	6170	R\$ 13,2500	R\$ 5,7000	R\$ 35.169,0000
----	-------------	---------------	------	-------------	------------	-----------------

Marca: V. Química**Fabricante:** V. Química**Modelo / Versão:** Frasco 1 Litro**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Limpa bordas - detergente aniônico neutro, que não interfere no ph da água formulado especialmente para a limpeza das paredes laterais de sua piscina de azulejo. pode ser manipulado sem a necessidade de luvas, substituindo produtos a base de soda e ácidos, frasco com 1 litro.

63	LIMPADOR BASE ÁCIDA	FRASCO 500,00 ML	8125	R\$ 14,4100	R\$ 2,7000	R\$ 21.937,5000
----	---------------------	------------------	------	-------------	------------	-----------------

Marca: V. Química**Fabricante:** V. Química**Modelo / Versão:** Frasco 500 ml**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Limpador base ácida, composição básica: tensoativo não iônico, aspecto físico: líquido, aplicação: limpeza em geral

75	PÁ COLETORA LIXO	UNIDADE 0,00	3580	R\$ 12,5900	R\$ 9,9000	R\$ 35.442,0000
----	------------------	--------------	------	-------------	------------	-----------------

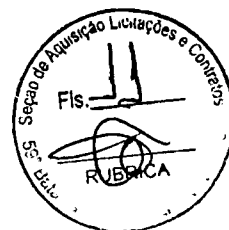
Marca: Icoplan**Fabricante:** Icoplan**Modelo / Versão:** Und**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PÁ COLETORA LIXO, material coletor plástico, material cabo alumínio revestido com plástico, comprimento cabo 80, características adicionais cabo e coletor em ângulo de 90º, modelo sem tampa.

88	RODO	UNIDADE 0,00	2350	R\$ 9,1400	R\$ 4,4500	R\$ 10.457,5000
----	------	--------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: Casa das vassouras**Fabricante:** Casa das vassouras**Modelo / Versão:** Und**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RODO, material cabo madeira plastificada, material suporte alumínio, comprimento suporte 30, quantidade borrachas 2, características adicionais cabo 1,40 m.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2022
Processo Administrativo nº 64361.006937/2022-96

Torna-se público, para conhecimento dos interessados que a Base Administrativa do Curado, por meio da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, sediada na Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 31 de outubro de 2022.

Horário: 09:00h (nove horas) – horário de Brasília-DF.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de material de limpeza para a Base Administrativa do Curado e OM participantes do GCALC/Recife**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

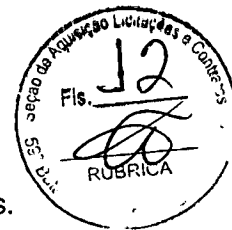
2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2 É Órgão Gerenciador:

2.2.1 Base Administrativa do Curado (B Adm Curado) – UASG 160225 – sediada em Recife/PE.

2.3 São Órgãos Participantes:



2.3.1 Conforme descrito no Termo de Referência.

2.4 Será permitida a adesão a Ata de Registro de Preços, por Órgãos não participantes.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 Para os itens **destacados no apêndice** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, a saber a Ata do Cadastro de Reserva, está publicada e disponível para consulta pública no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br), a fim de evitar o desperdício de papel e contribuir para diminuir o impacto ambiental.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, 17 de outubro de 2022.

— Coronel
[Redacted]
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

(Assinatura)
Nome completo do Representante legal da Empresa



8 / 8

PESQUISA DE PREÇOS



Desincrustante Cook Grill Polwax 1L - Para Limpeza de Grelhas e Chapas Remove Alimentos queimados e Gorduras - Sey Utilidades - Produtos de Limpeza e Utilidades em Gramado e Canela - Moçila Reflex

Desincrustante Cook Grill Polwax 1L - Para Limpeza de Grelhas e Chapas Remove Alimentos queimados e Gorduras

R\$ 22,00

✓ Em estoque

Sey Utilidades
Precisa de Ajuda? Nós chamamos via WhatsApp

COMPRAR

COMPRAR AGORA

Usamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site. Ao navegar neste site, você concorda com o uso de cookies.

Quarta setembro 27, 2023

LINK: <https://seyutilidades.com.br/produto/desincrustante-cook-grill-polwax-1l-para-limpeza-de-grelhas-e-chapas-remove-alimentos-queimados-e-gorduras/>

SEVEN GRILL - DESINCRUSTANTE ALCALINO 1L - SUMAPRO HIGIENE E LIMPEZA - Moçila Reflex

SEVEN GRILL - DESINCRUSTANTE ALCALINO 1L

Código: 5495

R\$ 21,84
ou 3x de R\$ 7,28 sem juros

Comprar

Disponível hoje! Immediata
Aproveite! Restam apenas 9 unidades

Parcelas

1x de R\$ 21,84 sem juros
2x de R\$ 10,92 sem juros
3x de R\$ 7,28 sem juros

R\$ 21,84

Quarta setembro 27, 2023

LINK/: <https://www.e-sumapro.com.br/produto/seven-grill-desincrustante-alcantino-1l>



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente [REDACTED]

MÉDIA

MEDIANA

7.09

7.09

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160225	00038 00020/2022 Edital	09/11/22	09/11/22	09/11/23	Material	291641	DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, TENSOATIVO, AGENTE SEQUESTRANTE,, APLICAÇÃO: LAVAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO	DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO ALCALINIZANTE, TENSOATIVO, AGENTE SEQUESTRANTE,, APLICAÇÃO LAVAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO	V. QUIMICA	LITRO	28325460000109	PE	7,0900



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

NUP Nº 64106.010457/2023-21

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Material de consumo.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 27 de setembro de 2023

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: pesquisa com fornecedor local.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(x) I – <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/> OU <https://sag.eb.mil.br/php/compras.php>

Foi utilizado por ter sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de serviço passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o serviço da pesquisa.

(x) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Foi utilizado como base de pesquisa orçamentos feitos por sítio eletrônico, visto que tanto pelo Painel de preços como também o Sag ficou inviável realizar tal pesquisa, ressaltando que pelo CATMAT da ATA 20/2022 da UG 160225 no parâmetro de pesquisa só foi encontrado o item desejado pelo órgão de 5 Litros e o item desejado pelo 59º BI Mtz é de 1 L.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não foi utilizado por haver pregões que atendia a necessidade do 59º BI Mtz.



Não foi utilizado por haver pregões que atendia a necessidade do 59º BI Mtz.

Ord	Especificação do Serviço	Und	Qtde Homologada	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unit. (R\$)63
38	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desincrostante, composição: alcalinizante, tensoativo, agente sequestrante,, aplicação: lavagem de material plástico	LT	6094	28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,09 ✓
		LT	-	49.407.784/0001-66 - Jay Utilidades	R\$ 22,00 ✓
		LT	-	35.063.813/0001-05 - SUMAPRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO EIRELI	R\$ 21,04 ✓

5. ANÁLISE DA PESQUISA

300%

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Ord	Preço de Referência
52	R\$ 7,09

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 27 de setembro de 2023.



Responsável pela Pesquisa



**AUTORIZAÇÃO DE CARONA 34/2023
PREGÃO 20/2022
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
UASG 160225**

Ao 59º Batalhão de Infantaria Motorizado
Ref.: Resposta ao e-mail recebido 17/08/2023

A Empresa Eficiente Comercio e Serviços Eireli EPP, inscrita sob o CNPJ 28.325.460/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. [REDACTED], vem por meio deste, aceita fornecer os itens 19, 38 e 93 que o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita nas mesmas condições e valores do Certame Licitação do Pregão Eletrônico Nº 20/2022 do Base Administrativo do Curado, sem prejuízo da qualidade e quantidades previstas para os Órgãos participantes de acordo com o Art. 22 do Decreto 7.892/2013.

Camaragibe, 17 de Agosto de 2023.

[REDACTED]
Diretor Comercial

SIASGnet Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATASRP

Solicitação de Adesão

27/09/2023 10:04:04

Licitação

Órgão: UASG Gerenciadora

Adesão: 221 - COMANDO DO EXERCITO

160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Modalidade de Licitação: Nº da Licitação: Nº da IRP: Nº do Processo: Compra Nacional: Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Região Eletrônica: Aberto: 00020/2022: 00023/2022: 64361.006937/2022: Não: Não

Solicitação | **Itens** | **Ocorrências**

Filtro

Nº do Item: Descrição do Item: Fornecedor:

3 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
264685 - CERA					28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI					100	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
19	2945	EMBALAGEM 200,00 G	09/11/2023	0	1º V. Química	2945	R\$ 4,2000					
291641 - DESINCROSTANTE					28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI					200	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
38	6094	LITRO 0,00	09/11/2023	0	1º V. Química	6094	R\$ 7,0900					
247003 - SABONETE LÍQUIDO					28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI					300	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
93	28400	LITRO 0,00	09/11/2023	0	1º V. Química	28400	R\$ 3,9000					

3 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Solicitação | **Itens** | **Ocorrências**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.325.460/0001-09 DUNS®: 944384311
Razão Social: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/02/2024 ✓
FGTS	Validade:	04/10/2023 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/02/2024 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/11/2023 ✓
Receita Municipal	Validade:	27/10/2023 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024 ✓
-----------	--------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/09/2023 10:00:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: 28.325.460/0001-09

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

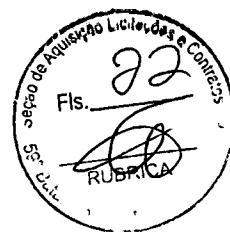
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



VISTO
Fisc. Adm. do 59º BI Mtz

DIEEx nº 413 – Set Mat - Almox
NUP 64106.010457/2023-21

Maceió-AL, 27 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz.

Assunto: Aquisição de Material de consumo.

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o Sistema Logístico (OE 04).

UASG: 160225-BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE FORNECEDOR: 28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
PREGÃO 20/2022	22 38	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desincrostante, composição: alcalinizante, tensoativo, agente sequestrante,, aplicação: lavagem de material plástico	LT	150	7,09	R\$ 1.063,50
VALOR TOTAL						R\$ 1.063,50

1º Ten
Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



1. Em ____/____/____. Determino que a SALC realize a contratação por meio de adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	160004	ND	339000
NC	2023NC013454	PI	I3DAFUNADOM
DATA	05SET23	ESFERA	1
PTRES	171460	FONTE	1000000000
UGR	160073	UGR NOME	DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
FINALIDADE DA NC	ATD 6 DE 6 COTAS FUNADOM DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO PRZ DE EMPH 31 OUT 23 ATD 59 BI MTZ		
TIPO DE EMPENHO	ORDINÁRIO		



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Data e hora da consulta: 05/10/2023 14:32

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1142

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/10/2023	Ordinário	64106.010457/2023-21	0,0000	1.063,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	54768-230
Endereço		
DOS QUIMICOS 255 TIMBI		
Município	UF	Telefone
CAMARAGIBE	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

PE: 20/22 - UASG: 160225 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 413/SET MAT/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 27SET23, 2023NC013454, DE 05SET23 - DGO - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

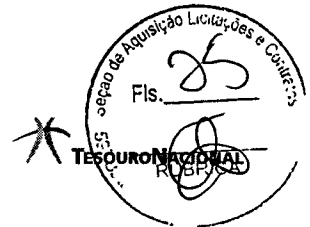
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA, N 1970, FAROL, MACEIÓ-AL

Informação Complementar

16022505000202022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Data e hora da consulta: 05/10/2023 14:32

Usuário: * [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.063,50

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00038 - DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO ALCALINIZANTE, TENSOATIVO, AGENTE SEQUESTRANTE,, APLICAÇÃO LAVAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO	1.063,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/10/2023	Inclusão	150,00000	7,0900	1.063,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

05/10/2023 13:41:03

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

05/10/2023 10:36:48

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/10/2023 13:41:04	Alteração